



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. EPP

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 07

Recuperação Judicial Nº 5016214-16.2024.8.21.0022/RS

JUÍZO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA

COMARCA DE PELOTAS/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03	4. Análise Contábil e Financeira.....	13
2. Análise Processual	04	Retificações nas Demonstrações Financeiras.....	13
Andamentos Processuais.....	04	Ativo	15
Cronograma Processual	07	Ativo Imobilizado	18
Resumo dos Principais Eventos.....	09	Passivo	19
Incidentes Processuais	10	Passivo Endividamento Sujeito - Valores em R\$.....	21
3. Informações sobre a Recuperanda	11	Passivo Endividamento Não Sujeito Valores em R\$.....	22
Quadro de Funcionários	11	Passivo Passivo Extraconcursal Fiscal.....	23
Quadro de Funcionários (Valores em R\$)	12	Passivo Passivo Extraconcursal Bancário.....	24
		Passivo Passivo Extraconcursal Fornecedores e Demais	
		Créditos Pós RJ.....	25
		Passivo Concursal + Extraconcursal.....	26
		Passivo Outros.....	27
		Demonstração do Resultado	28
		Evolução da Demonstração do Resultado	29
		Índices Financeiros	30
		Liquidez.....	30
		Endividamento	31
		5. Atividades da Administração Judicial.....	32
		6. Considerações Finais.....	34
		7. Glossário	35
		8. Contatos	36

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. EPP**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até **23/10/2025**, referente ao **período contábil de julho a setembro de 2025**, sendo utilizado o mês de junho de 2025 como base comparativa.

Antes de apresentar os fundamentos do presente relatório, esta Administradora Judicial informa que a Recuperanda promoveu alterações nos saldos do balancete de abril de 2025 apresentado no RMA anterior. Esclarecemos que os valores retificados foram considerados para as análises subsequentes.

Verifica-se que a Receita Bruta da Recuperanda registrou acréscimo de R\$ 230,04 mil no mês de setembro de 2025, em comparação ao mês de junho do mesmo exercício, totalizando, ao final de setembro, o montante de R\$ 840,25 mil em faturamento. No que se refere aos custos operacionais, apurou-se o valor de R\$ 581,98 mil em setembro de 2025, representando elevação de 15% no período em análise. Após o cômputo das despesas e das demais receitas, a Recuperanda apresentou Resultado Líquido Negativo no valor de R\$ 48,08 mil ao término do referido período.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o quinto Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5016214-16.2024.8.21.0022**.

Pelotas/RS, 03 de novembro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 54 dos autos incidentais, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 240 do processo de recuperação judicial, o qual tratou-se de intimação à Recuperanda para manifestar-se das alegações formuladas ao evento 239.

Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório, e que merecem destaque.

Ao **evento 244**, a Recuperanda, diante da manifestação do evento 239, postulou pela intimação do Administrador Judicial e autorização judicial para transferência do veículo ao verdadeiro proprietário, Dr. Diogo Lima Barros.

No **evento 249**, a Recuperanda apresentou manifestação acerca das dívidas tributárias da empresa. Informou não possuir débitos pendentes junto às Fazendas Estadual e Municipal, permanecendo, contudo, pendente a situação relativa ao crédito federal. Quanto a este, a Recuperanda esclareceu que a ausência de parcelamento

da dívida decorre do impedimento técnico para a montagem do parcelamento no âmbito da Transação Individual, motivo pelo qual requereu a remoção da trava que impede a formalização da referida transação. Ademais, postulou a concessão do prazo de 90 (noventa) dias para a elaboração e formalização da transação específica junto à Fazenda Nacional, com vistas à regularização do passivo fiscal federal e à continuidade do cumprimento do plano de recuperação.

No **evento 250**, a Administradora Judicial manifestou-se favoravelmente à autorização da transferência do veículo ao Sr. Diogo Lima Barros, ressalvando, contudo, a existência de alienação fiduciária registrada em nome do Banco ABN AMRO. Diante dessa circunstância, esta Auxiliar do Juízo sugeriu a intimação da instituição financeira para que se manifeste acerca da pretendida transferência do bem. No tocante aos créditos fiscais, a Administradora Judicial opinou pelo deferimento do prazo adicional requerido pela Recuperanda, a fim de que possa proceder à regularização do crédito junto à Fazenda Nacional, em observância aos princípios da cooperação processual e da preservação da empresa.

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



Ao **evento 255**, a Administradora Judicial reiterou o conteúdo do parecer juntado ao evento 250 dos autos.

Ao **evento 258**, o Ministério Público opinou para que, previamente a autorização da transferência do veículo ao Sr. Diogo Lima Barros, fosse intimado o Banco ABN AMRO, beneficiário da alienação fiduciária, para manifestar-se. Referente à concessão do prazo para regularização da situação em conjunto com a PGFN, o órgão ministerial não se opôs.

Ao **evento 260**, sobreveio decisão judicial em que (i) concedeu o prazo adicional de 90 dias

à Recuperanda, a fim de ser comprovada a regularidade fiscal junto à União – Fazenda Nacional; (ii) comunicou que a Recuperanda deve juntar aos autos as CNDs da União, mas também do estado e município; (iii) intimou-se o Banco ABN AMRO referente ao pedido de transferência do veículo alienado fiduciariamente ao Sr. Diogo Lima Barros; (iv) determinou a oitiva da Recuperanda acerca do pedido formulado ao evento 239.

Ao **evento 264** restou expedido ofício ao Banco ABN AMRO, Banco Bradesco.

conforme despacho do evento 260.

Ao **evento 269**, a Recuperanda comunicou não se opor à transferência do bem ao Sr. Diogo Lima Barros.

Ao **evento 270** retornou negativamente o ofício enviado ao Banco ABN AMRO, pelo motivo de mudou-se.

Ao **evento 271**, a Administradora Judicial exarou ciência da decisão proferida, comunicou o aguarde do prazo adicional concedido para que a Recuperanda comprove sua regularidade fiscal junto à União. Diante do retorno negativo do AR enviado ao Banco ABN AMRO, sugeriu a intimação do interessado Sr. Diogo de Lima Barros para fornecer o endereço correto da Instituição Financeira.

Ao **evento 276**, a Recuperanda comunicou o ajuizamento de ação de Busca e Apreensão pelo Banco Bradesco S.A., a fim de apreender um veículo essencial as atividades da Recuperanda. Desta forma, requereu a vedação da retirada do bem do estabelecimento comercial da Recuperanda, a concessão da tutela de urgência requerida e o sobrestamento da busca e apreensão ajuizada pelo

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



Ao **evento 277**, o Sr. Diogo de Lima Barros comunicou que o Banco pelo Juízo.

ABN AMRO restou adquirido no ano de 2007 por um consórcio formato por RBS, Santander e Fortis, sendo que o Banco Santander Brasil assumiu as operações do ABN AMRO. Assim, comunicou o endereço para o qual deve ser direcionada a intimação.

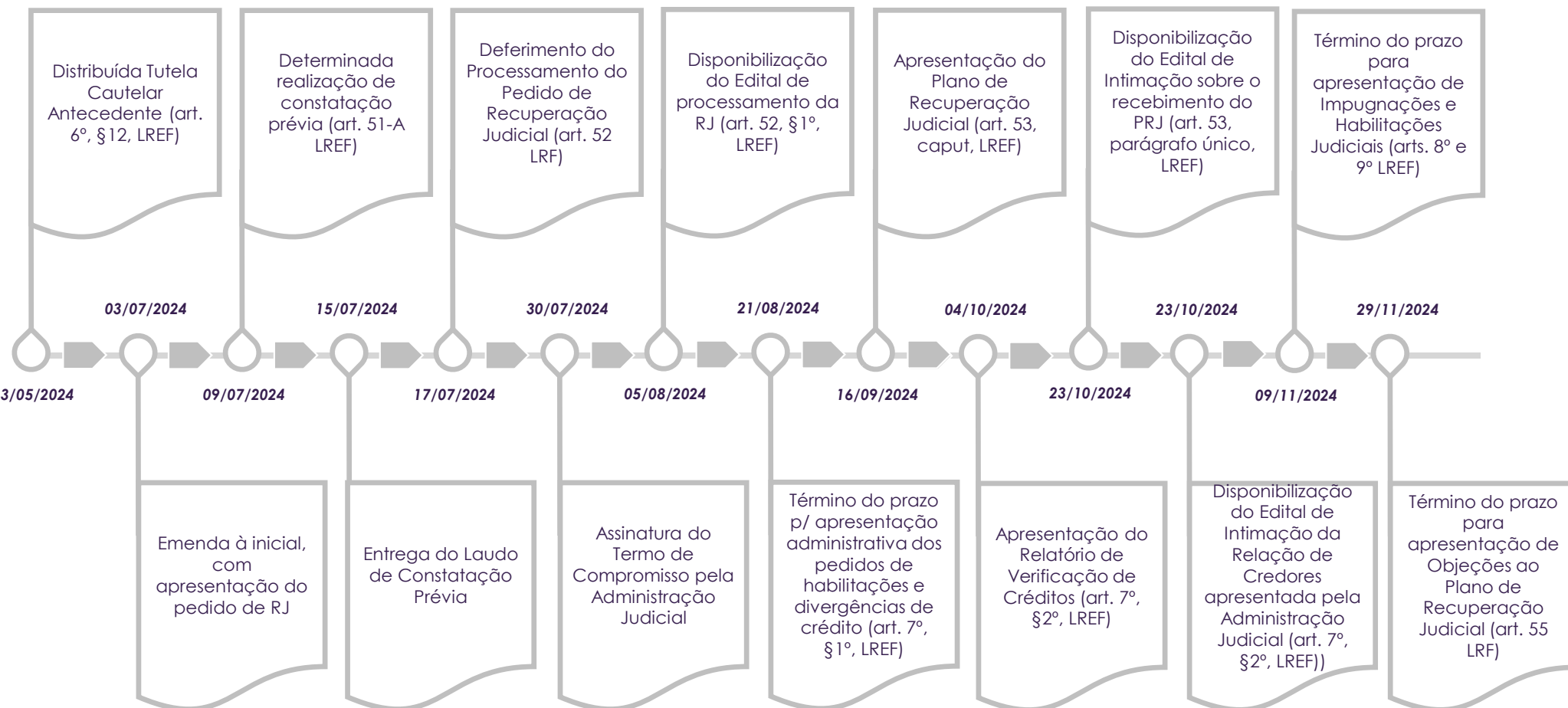
Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

Ao **evento 278** restou expedido ofício ao Banco Santander, conforme despacho do evento 260 e endereço informado ao evento 277.

Ao **Evento 283**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação acerca dos pedidos formulados pela Recuperanda no Evento 276, ocasião em que, considerando a essencialidade do bem à continuidade das atividades empresariais, opinou pela vedação de sua retirada do estabelecimento comercial. Todavia, em análise posterior dos autos, constatou-se a homologação de acordo celebrado entre a Recuperanda e o Banco Bradesco S.A., no qual foi requerida a suspensão do feito. Diante dessa circunstância, verifica-se a perda superveniente do objeto do pedido anteriormente formulado, uma vez que a pretensão restou integralmente atendida com a suspensão consensual firmada entre as partes e homologada

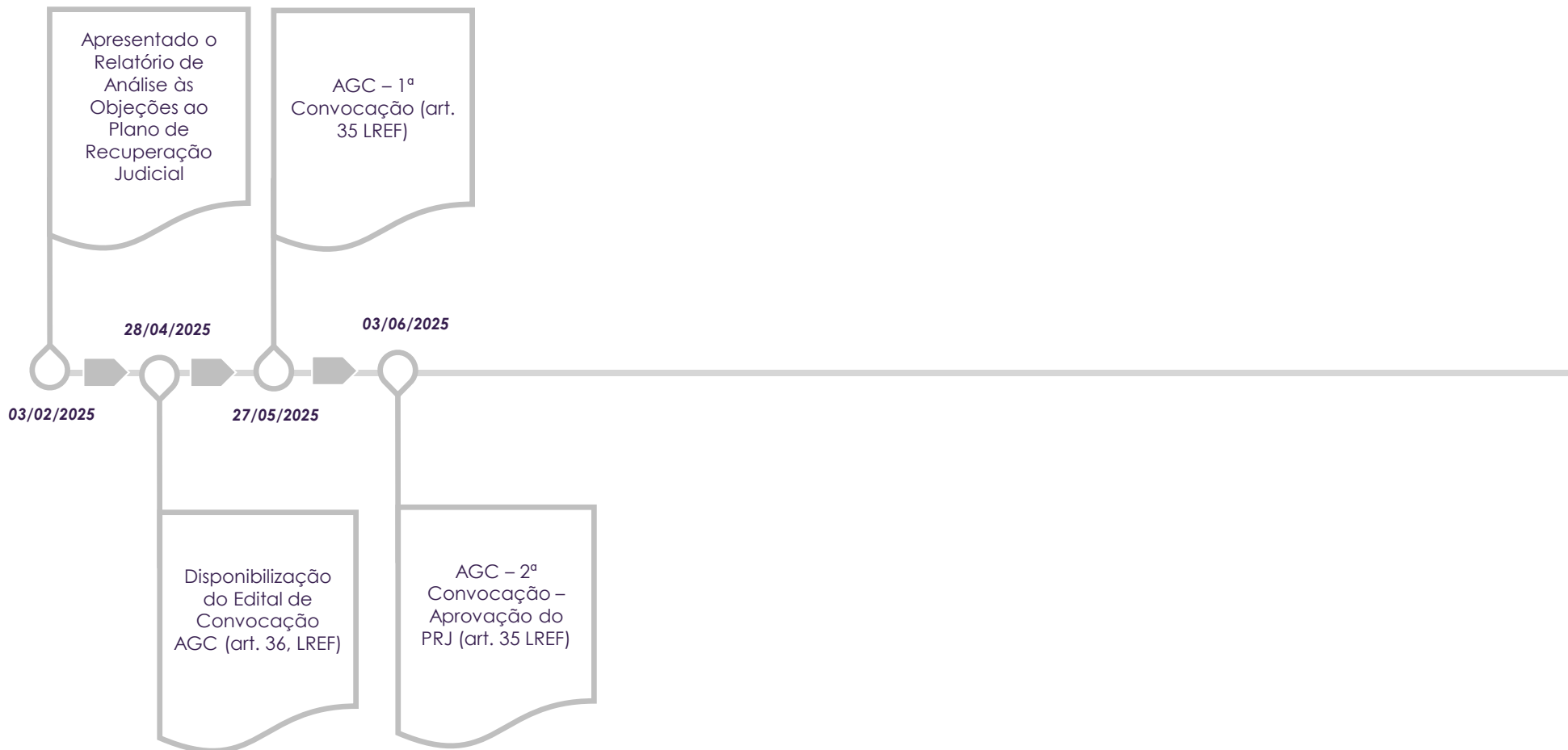
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
13/05/2024	1	DISTRIBUÍDA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
03/07/2024	17	EMENDA À INICIAL C/ PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
09/07/2024	25	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
15/07/2024	31	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
17/07/2024	34	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
30/07/2024	58	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
05/08/2024	66	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)
16/09/2024	94	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
04/10/2024	104	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS
16/10/2024	112	APRESENTADO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
23/10/2024	114	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LREF
23/10/2024	115	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 7º, §2º, LREF
12/11/2024	120	PEDIDO DA RECUPERANDA DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
27/11/2024	126	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A
27/11/2024	127	OBJEÇÃO AO PRJ DE DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA
27/11/2024	128	OBJEÇÃO AO PRJ DE DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
03/12/2024	130	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
03/02/2025	149	RELATÓRIO DE ANÁLISE ÀS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
28/04/2025	188	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 36, LREF
16/05/2025	196	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
28/05/2025	204	ATA DA AGC EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
05/06/2025	206	ATA DA AGC EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO - APROVAÇÃO DO PRJ

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foi distribuído apenas 1 (um) incidente processual de habilitação/impugnação de crédito.

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5039794-75.2024.8.21.0022	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO BRADESCO S.A.	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Retificação do quadro geral de Distribuído em 07/11/2024. Julgado credores para R\$ 590.451,28, a ser procedente o pedido em 31/03/2025, relacionado na Classe III – Opostos embargos declaratórios, os Quirografários; e exclusão da CDC quais foram acolhidos. Transitado em – PJ N° 6.038.126 da relação de Julgado, em 09/06/2025, e Baixa credores da recuperanda.	Distribuído em 07/11/2024. Julgado credores para R\$ 590.451,28, a ser procedente o pedido em 31/03/2025, relacionado na Classe III – Opostos embargos declaratórios, os Quirografários; e exclusão da CDC quais foram acolhidos. Transitado em – PJ N° 6.038.126 da relação de Julgado, em 09/06/2025, e Baixa credores da recuperanda. Definitiva em 18/06/2025.
5011791-76.2025.8.21.0022	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Habilitação retardatária para incluir o crédito no valor de R\$ 17.450,70, no Quadro-Geral de Credores, a ser relacionado na Classe III – Quirografários, oriundo do contrato de Conta Corrente.	Distribuído em 02/04/2025. Processo julgado extinto por desistência, em 09/06/2025. Distribuído agravo de instrumento n° 5181215-37.2025.8.21.7000 pelo requerente. Aguarda julgamento do recurso.

3. Informações sobre a Recuperanda

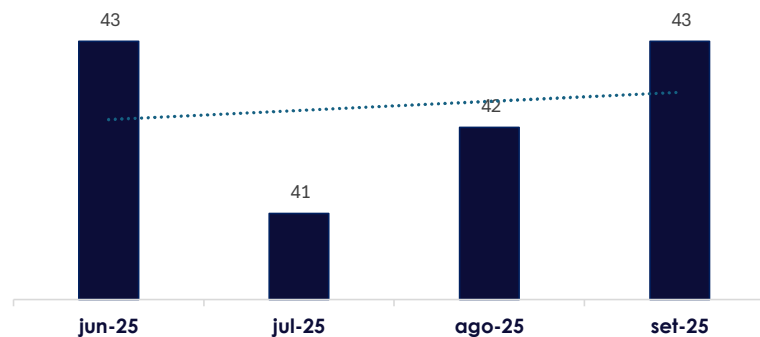
Quadro de Funcionários



Em análise ao relatório de folha de pagamento, entre demissões e admissões a sociedade empresária apresentou quadro contendo 43 colaboradores em setembro de 2025, demonstrando manter o mesmo número de funcionário se comparado com o mês de junho de 2025. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos, conforme informado pela Recuperanda.

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP				
Quadro de Funcionários	jun-25	jul-25	ago-25	set-25
Ativos	43	41	42	43
(-) Desligados	2	2	1	2
Total	43	41	42	43

Quadro de Funcionários
Quantidade



3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP					
Descrição	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	Variação em R\$ jun. a set-25
Obrigações Trabalhistas	628.866	634.489	653.446	636.186	7.320
Folha de Pagamento de Empregados	101.544	90.151	92.538	85.938	(15.606)
Folha de Pagamento de Dirigentes	3.805	3.805	3.804	3.805	-
Encargos Sociais a Pagar	39.073	39.214	47.446	37.624	(1.449)
Apropriações Mensais da Folha de Pagamento	484.444	501.319	509.658	508.819	24.375

No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **TRANSPICK** de junho a setembro de 2025. Com saldo de R\$ 636.18 mil, nota-se aumento no montante de R\$ 7.32 mil:

A principal variação ocorreu no grupo **“Apropriações Mensais da Folha de Pagamento”** com acréscimo de R\$ 24.37 mil no período em análise, finalizando o mês de setembro de 2025 com saldo de R\$ 508.81 mil, a principal variação foi na rubrica **“Aprop. Mensal 13º Salário a Pagar”**.

Em seguida, o Grupo **“Folha de Pagamento de Empregados”** apresentou variação decrescente de R\$ 15.6 mil entre junho e setembro de 2025, finalizando o período com saldo de R\$ 85.93 mil. O grupo é composto por **“Salários a Pagar”** com saldo de R\$ 85.19 mil (99,14%), **“Pensão Alimentícia a Pagar”** com saldo de R\$ 531 reais (0,62%) e **“Férias a Pagar”** com saldo de R\$ 210 reais (0,24%).

O Grupo **“Encargos Sociais a pagar”** apresentou redução de R\$ 1.44 mil no período em análise, referida variação ocorreu principalmente na rubrica **“INSS A PAGAR”** (R\$ 3.83 mil).

Por fim, o Grupo **“Folha de Pagamento de Dirigentes”** não apresentou variações significativas entre junho e setembro de 2025.

4. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	junho-25		Alteração
	RMA Anterior	RMA Atual	
Ativo	1.096.083	1.096.078	(005)
Circulante	333.793	333.788	(005)
Disponibilidades	34.427	34.427	-
Clientes Nacionais	142.473	142.473	-
Adiantamentos	5.461	5.461	-
Tributos e Contribuições a Compensar	111.632	111.627	(005)
Despesas Antecipadas	39.800	39.800	-
Não Circulante	762.290	762.290	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	440.951	440.951	-
Seguros Contratados	000	000	-
Imobilizado	321.340	321.340	-
Bens e Direitos em Uso	2.286.180	2.286.180	-
Participação em Consórcios	54.734	54.734	-
(-) Depreciação Acumulada	(2.019.575)	(2.019.575)	-

Verificaram-se retificações nas demonstrações financeiras do mês de junho de 2025, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos a seguir as principais alterações observadas, e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

Ativo

O Ativo Circulante demonstrou acréscimo de R\$ 5 reais, na rubrica de “Tributos e Contribuições a Compensar”.

Patrimônio Líquido

Apresentou alteração realizada integralmente na rubrica “Prejuízo do Exercício” no montante de R\$ 466.21 mil.

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	junho-25		Alteração
	RMA Anterior	RMA Atual	
Patrimônio Líquido	(5.449.977)	(5.916.190)	(466.213)
Capital Social	15.000	15.000	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.378.908)	(5.378.908)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(86.069)	(86.069)	-
Prejuízo do Exercício	-	(466.213)	(466.213)

4. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	junho-25		Alteração
	RMA Anterior	RMA Atual	
Receita Operacional Bruta	610.212	610.212	-
(-) Deduções das Receitas	(86.728)	(86.728)	-
Receita Operacional Líquida	523.484	523.484	-
(-) Custos Operacionais	(504.496)	(504.500)	(004)
Resultado Bruto	18.988	18.985	(004)
Margem Bruta	3%	3%	
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(399.282)	(399.282)	-
(-) Despesas Tributárias	(3.960)	(3.960)	-
(+/-) Outras Receitas e Despesas	296.847	296.847	-
Resultado Operacional	(87.406)	(87.409)	(004)
Margem Operacional	-17%	-17%	
(+/-) Resultado Financeiro	(4.465)	(10.091)	(5.626)
Resultado Líquido	(91.871)	(97.501)	(5.630)
Margem Líquida	-15%	-16%	

Verificaram-se retificações nas demonstrações financeiras do mês de junho de 2025, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos a seguir as principais alterações observadas, e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

Resultado

Identificou-se alterações nas contas de Resultado, ocorridas nos grupos:

- (-) Custos Operacionais: R\$ 4 reais;
- (+/-) Resultado Financeiro: 5.62 mil.

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	jun. a set-25	
					Var R\$	Var %
Ativo	1.096.078	979.809	1.039.171	1.026.268	(69.810)	-6%
Circulante	333.788	233.505	308.852	366.669	32.881	10%
Disponibilidades	34.427	31.253	145.477	102.353	67.926	197%
Clientes Nacionais	142.473	35.170	13.229	120.496	(21.977)	-15%
Adiantamentos	5.461	5.934	7.995	6.705	1.244	23%
Tributos e Contribuições a Compensar	111.627	127.982	115.619	117.216	5.589	5%
Despesas Antecipadas	39.800	33.167	26.533	19.900	(19.900)	-50%
Não Circulante	762.290	746.305	730.319	659.599	(102.692)	-13%
Ativo Realizável a Longo Prazo	440.951	440.951	440.951	440.951	-	0%
Imobilizado	321.340	305.354	289.368	218.648	(102.692)	-32%
Bens e Direitos em Uso	2.286.180	2.286.180	2.286.180	2.286.180	-	0%
Participação em Consórcios	54.734	54.734	54.734	-	(54.734)	-100%
(-) Depreciação Acumulada	(2.019.575)	(2.035.561)	(2.051.546)	(2.067.532)	(47.958)	2%

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo



O Ativo da Requerente somou **R\$ 1.02 milhão**, sendo 35,73% concentrado no Ativo Circulante e 64,27% concentrado no Ativo Não Circulante no mês de setembro de 2025, apresenta uma **redução de 6%** quando comparado a junho do mesmo ano:

Disponibilidades: Apresenta saldo em setembro de 2025 de R\$ 102,35 mil, com aumento de 197% (R\$ 67,92 mil) se comparada a junho do mesmo ano. O grupo é composto por “**Caixa**” com saldo de R\$ 44 reais, “**Bancos Conta Movimento**” com saldo de R\$ 97.05 mil e “**Aplicações Financeiras**” com saldo de R\$ 5.24 mil.

Clientes: Rubrica composta por “**Cientes Diversos**”, em setembro de 2025 representa 11,74% do ativo total da Recuperanda, em comparação com junho de 2025, nota-se redução de R\$ 21.97 mil, finalizando com saldo de R\$ 120.49 mil.

Adiantamentos: Grupo é composto por “**Adiantamentos de Férias**” com saldo de R\$ 4.2 mil e “**Adiantamento Fornecedores**” com saldo de R\$ 2.5 mil, finalizando com saldo de R\$ 6.7 mil em setembro de 2025, grupo representa aproximadamente 1% do ativo total e demonstra aumento de R\$ 1.24 mil se comparado com junho de 2025.

Tributos e Contribuições a Compensar: Apresentou saldo de R\$ 117.21 mil em setembro de 2025, com aumento de R\$ 5.58 mil se comparado com junho de 2025. Grupo representa 11,42% do total do ativo.

Despesas Antecipadas: Com saldo de R\$ 19.9 mil em setembro de 2025, rubrica apresenta decréscimo de R\$ 19.9 mil se comparada a junho do mesmo ano, a redução ocorreu devido a “**apropriação de seguros frota de veículos (12 parcelas) autobem**” conforme observado em razão contábil.

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo



Ativo Realizável a Longo Prazo: Com saldo de R\$ 440.95 mil, é composta por: “**Depósitos Judiciais**” em R\$ 72.95 mil e “**Devedores Diversos**”, sendo estes: Giovane F. Pick Eireli, com saldo de R\$ 350 mil e Central de Transportes Vera Cruz Ltda., de R\$ 18 mil, não possui variações no período em análise.

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** representa **21% do Ativo Total** em setembro de 2025 totalizando o valor líquido de R\$ 218.64 mil (Imobilizado – Depreciação).

Após análise dos bens móveis e imóveis e contabilização da depreciação, o valor total do imobilizado líquido perfaz o montante de **R\$ 218.64 mil em setembro de 2025**, sendo que 88,57% de seu saldo é composto por **Veículos**. Segue tabela com o detalhamento:

DESCRIÇÃO	IMOBILIZADO LÍQUIDO (BENS - DEPRECIAÇÃO)				Representatividade
	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	
IMOBILIZADO	266.606	250.620	234.634	218.648	100,00%
Máquinas e Equipamentos	4.443	4.392	4.342	4.292	1,96%
Móveis e Utensílios	20.836	20.492	20.148	19.805	9,06%
Veículos	240.367	224.801	209.234	193.667	88,57%
Aparelhos e Equipamentos Telefonia	960	935	910	885	0,40%

Além do computo da depreciação Acumulada, esta auxiliar do juízo não identificou nenhuma variação no período em análise.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	jun. a set-25	
					Var R\$	Var %
Passivo	1.416.747	1.185.857	1.206.021	1.241.202	(175.544)	-12%
Circulante	2.905.618	2.974.032	2.972.994	2.986.625	81.006	3%
Fornecedores	318.940	336.319	337.923	346.881	27.941	9%
Empréstimos e Financiamentos	563.142	612.515	596.173	622.652	59.509	11%
Obrigações Trabalhistas	628.866	634.489	653.446	636.186	7.320	1%
Obrigações Tributárias	8.656	11.328	12.706	14.792	6.135	71%
Contas a Pagar	1.386.014	1.379.380	1.372.747	1.366.114	(19.900)	-1%
Não Circulante	4.427.318	4.448.683	4.469.885	4.493.116	65.798	1%
Empréstimos/Financiamentos/Parcelamentos	4.427.318	4.448.683	4.469.885	4.493.116	65.798	1%
Patrimônio Líquido	(5.916.190)	(6.236.858)	(6.236.858)	(6.238.539)	(322.349)	5%
Capital Social	15.000	15.000	15.000	15.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.378.908)	(5.378.908)	(5.378.908)	(5.378.908)	-	0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(86.069)	(86.069)	(86.069)	(87.750)	(1.681)	2%
Prejuízo do Exercício	(466.213)	(786.881)	(786.881)	(786.881)	(320.668)	69%

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo



No tocante ao **Passivo**, em setembro de 2025 apresenta saldo de R\$ 7.47 milhões, sendo 39,93% alocado no curto prazo e 60,07% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. Nota-se que houve aumento de 2% no passivo comparando setembro com junho de 2025, abaixo as principais rubricas:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 346.88 mil em setembro de 2025, rubrica representa 4,64% do passivo total. Além disso, apresentou aumento de R\$ 27.94 mil no período em análise.

Empréstimos e Financiamentos (CP): Apresenta saldo de R\$ 622.65 mil em setembro de 2025, com incremento de R\$ 59.5 se comparado com junho. Grupo é composto pelas seguintes rubricas: “**Bradesco - Empréstimos**” com saldo de R\$ 175.27 mil e “**Sócios Conta Particular**” com saldo de R\$ 447.37 mil. O aumento ocorreu principalmente na rubrica “**Sócios Conta Particular**” devido a aportes realizados pelo socio à Recuperanda.

Contas a Pagar: Apresenta saldo de R\$ 1.36 milhão em setembro de 2025 e redução de R\$ 19.9 mil se comparado a junho do mesmo ano. Grupo é composto por “**Demais Contas a Pagar**” com saldo de R\$ 51.99 mil e “**Obrigações Provisonadas**” com saldo de R\$ 1.31 milhão.

O **Passivo Não Circulante** apresenta saldo de R\$ 4.49 milhões em setembro de 2025 e é composto por: “**Impostos Parcelados**” com saldo de R\$ 27.74 mil, “**Empréstimos de Pessoas Ligadas**” com saldo de R\$ 1.18 milhões, “**Empréstimos LP**” com saldo de R\$ 590.4 mil, “**Impostos a Parcelar**” com saldo de R\$ 2.15 milhões e “**Fornecedores RJ**” com saldo de R\$ 542.19 mil.

O Patrimônio Líquido é composto por “**Capital Social**” no valor de R\$ 15 mil, “**Lucros ou Prejuízos Acumulados**” com saldo negativo de R\$ 5.37 milhões, “**Ajustes de Exercícios Anteriores**” com saldo de R\$ 87.75 mil negativo e “**Prejuízo do Exercício**” no montante de de R\$ 786.81 mil em setembro de 2025..

4. Análise Contábil e Financeira

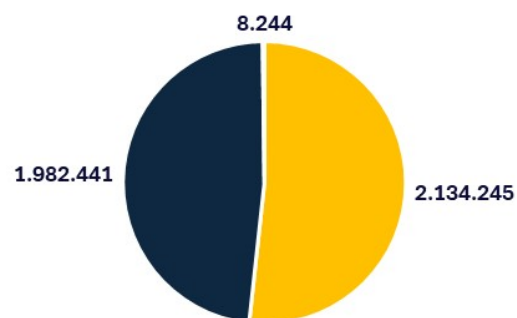
Passivo | Endividamento Sujeito Valores em Reais



De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, o passivo sujeito totalizava **R\$ 4.124.930,60**. Atualmente, o passivo sujeito passou a totalizar **R\$ 2.819.688,34**.

Passivo concursal (por classe)

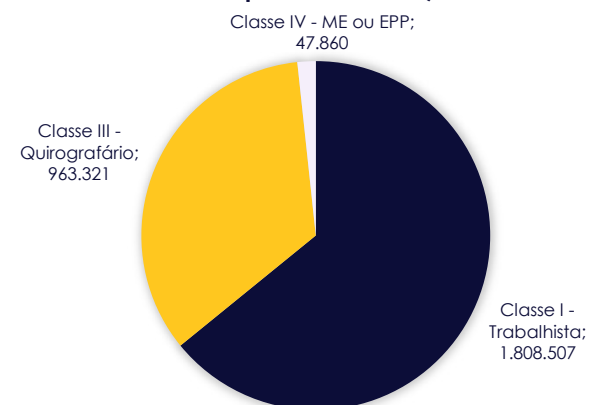
Total: R\$ 4.124.930,60



■ Classe I ■ Classe III ■ Classe IV

PASSIVO CONCURSAL (POR CLASSE)

TOTAL: R\$ 2.819.688,34



4. Análise Contábil e Financeira

Passivo | Endividamento Não Sujeito Valores em Reais

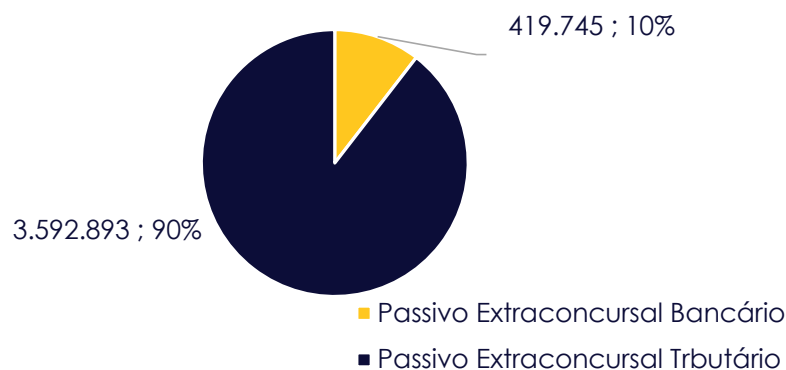


Quando da apresentação do Relatório de Constatação Prévia (Evento 31), em 15/07/2024, o Passivo Extraconcursal da Recuperanda importava R\$ 4.012.638,26.

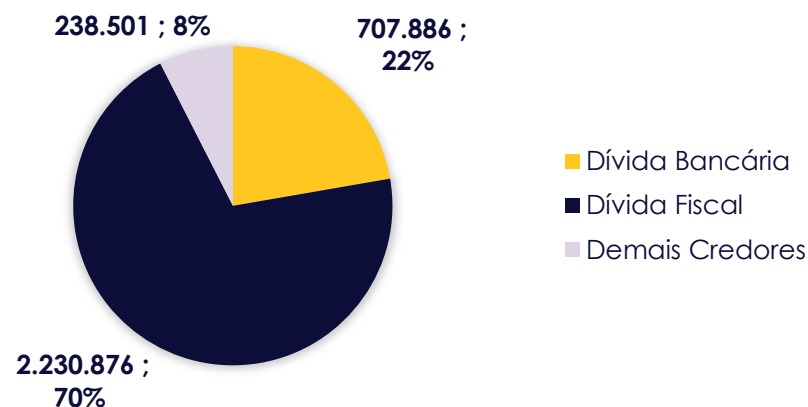
Com base em documentos apresentados pela Recuperanda até 28/10/2025, o Passivo Extraconcursal da Transpick passou a ser de R\$ 3.177.263,22.

A seguir, demonstra-se a Dívida Extraconcursal Total com Posição em 15/07/2024 (Data do Pedido da Constatação Prévia) e em Posição mais atualizada, em 30/09/2025.

Passivo Extraconcursal - Posição 15/07/2024



PASSIVO EXTRACONCURSAL - POSIÇÃO EM 30/09/2025



4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Extraconcursal Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil, verifica-se que a Transpick demonstrou aumento de R\$ 70.48 mil, comparando setembro com junho de 2025, finalizando com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 2.23 milhões, conforme demonstrado no balancete de verificação:

PASSIVO FISCAL - TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP				
Descrição	jun-25	jul-25	ago-25	set-25
Encargos Sociais a Pagar	39.073	39.214	47.446	37.624
Impostos Retidos a Recolher	1.572	1.372	1.210	2.222
Impostos e Contribuições	7.084	9.955	11.496	12.570
Impostos Parcelados LP	29.591	28.975	28.358	27.742
Impostos a Parcelar	2.083.071	2.105.052	2.126.870	2.150.718
TOTAL	2.160.392	2.184.569	2.215.381	2.230.876

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Extraconcursal Bancário – Valores em Reais



No tocante a existência de créditos relacionados a credor bancário, salienta-se que a Recuperanda informou inicialmente o montante de R\$ 419.745,19, quando da apresentação do relatório de Constatação Prévia.

Até 28/10/2025, a Recuperanda enviou documentação, demonstrando que sua dívida bancária extraconcursal está consubstanciada ao saldo de dois contratos com o Banco Bradesco S.A., sendo um deles considerado de origem extraconcursal em razão de ter sido emitido entre a data do ajuizamento da Tutela Cautelar e apresentação do pedido de Recuperação Judicial, e o outro por ter garantia constituída referente a alienação fiduciária de veículo.

Desse modo, embasado em tais documentos e esclarecimentos, a Dívida Extraconcursal Bancária passou a ser R\$ 707.886,14 em setembro de 2025, conforme detalha-se a seguir:

Credor	Documento	Celebração	Vencimento	Valor Contratado	Garantia	Classe	Valor em set/25
Banco Bradesco S.A.	CCB N° 16.611.103	28/05/2024	16/04/2029	555.925,57	-	Extraconcursal	481.939,73
Banco Bradesco S.A.	CCB N° 6.038.126	01/06/2023	21/06/2027	419.745,19	Alienação Fiduciária - Veículo Marca Iveco	Extraconcursal	225.946,41
Total				975.670,76			707.886,14

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Extraconcursal Fornecedores e Demais Créditos Pós RJ



Com base em relatório analítico do contas a pagar, foi observada uma Dívida Pós RJ com fornecedores e outros credores, no importe de R\$ 238.501,16 integralmente classificada como obrigações a vencer, distribuída da seguinte forma:

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	
PASSIVO EXTRACONCURSAL - DEMAIS CREDITORES PÓS RJ R\$	VALOR
AGUA	R\$ 81,26
ALMEIDA	R\$ 3.500,00
APOMEDIL	R\$ 540,00
ATUAL	R\$ 38.590,00
AUTO ELETRICA MGM	R\$ 2.463,00
AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL	R\$ 14.930,71
COLORADO AUTO POSTO	R\$ 4.579,05
CUNHADOS	R\$ 7.602,73
CUPPINI	R\$ 24,00
DER	R\$ 234,78
DETRAN RS	R\$ 390,95
EXCELENCIA	R\$ 1.747,00
FERRI	R\$ 460,00
FRANTZ	R\$ 551,70
FSIST	R\$ 75,90
GIRAZZI	R\$ 245,00
GUSTAVO DA SILVA VALENTIM	R\$ 1.408,50
HENN	R\$ 2.349,97
HIDRAUCAMBIO	R\$ 2.196,25
JJJ COMERCIO DE PEÇAS	R\$ 5.244,00
JMF	R\$ 4.286,66
JMF SISTEMAS	R\$ 750,00
KRAMER	R\$ 136,81
MACIEL MEINHARDT	R\$ 9.693,00
MARCO ANDRE JUNG - ME	R\$ 1.046,00
NECO TRUCK	R\$ 1.767,06
ONLINE	R\$ 386,90
ONLINE GESTAO	R\$ 6.750,80
PETROLEO E DERIVADOS SÃO LEOPOLDO	R\$ 3.483,22

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	
PASSIVO EXTRACONCURSAL - DEMAIS CREDITORES PÓS RJ R\$	VALOR
PETROLEO E DERIVADOS TUPINAMBA	R\$ 10.561,29
POLO PNEUMATICOS	R\$ 457,50
POLOAR	R\$ 180,00
PRF	R\$ 780,96
R B FERRAGENS	R\$ 141,85
REDE HG	R\$ 11.987,06
RENOVA	R\$ 1.582,00
RENOVA BOMBAS	R\$ 4.774,00
ROBERTO WILY	R\$ 70,00
RODRIGO DE ALMEIDA	R\$ 771,00
ROMILDO CARLOS MENGUE	R\$ 3.497,20
RSC	R\$ 18.841,35
SAVAR VEICULOS	R\$ 2.929,01
SCHWANCK	R\$ 930,00
SEGURO VEÍCULOS PARCELA 10 DE 12	R\$ 6.633,30
SEGURO VEÍCULOS PARCELA 11 DE 12	R\$ 6.633,30
SEGURO VEÍCULOS PARCELA 12 DE 12	R\$ 6.633,30
SEGURO VEÍCULOS PARCELA 9 DE 12	R\$ 6.633,30
TACOGRACO ILK8J71	R\$ 90,09
THV	R\$ 372,00
UNIMED	R\$ 582,07
VACHILESKI	R\$ 23.786,50
VERA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.639,10
VICENZI	R\$ 585,50
VOLMIR	R\$ 6.650,00
WIEBBELLING	R\$ 5.244,23
Total	R\$ 238.501,16

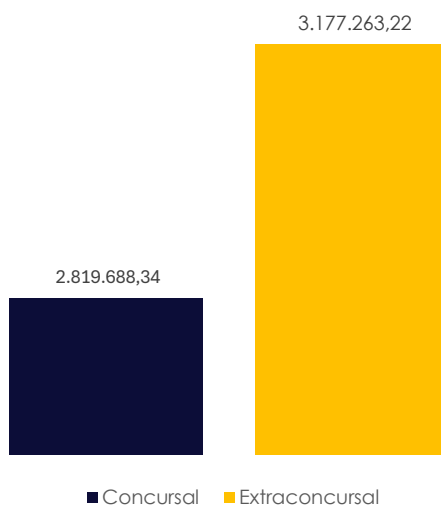
4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Concursal + Passivo Extraconcursal



Por fim, apresenta-se abaixo a dívida total da Recuperanda, de forma resumida, diante de tudo quanto exposto nos *slides* anteriores relativos ao **Passivo Concursal** (R\$ 2.819.688,34) e **Extraconcursal** (R\$ 3.177.263,22):

Passivo Total Total: R\$ 5.996.951,56



4. Análise Contábil e Financeira

Passivo | Outros



A Companhia comprovou sua situação fiscal (municipal) e trabalhista (FGTS) com as certidões emitidas até 26/08/2025:

Documento	Emissão	Vencimento	Situação
Estadual	05/11/2024	03/01/2025	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
CND - Municipal	01/09/2025	01/12/2025	Certidão Negativa
CND - FGTS	26/08/2025	21/09/2025	Regular
Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas	14/10/2024	12/04/2025	03 Processos com Exigibilidade Suspensa


Adicionalmente, esta auxiliar do juízo consultou o site Regularize em 16/10/2025, identificando o montante de R\$ 3.055.298,14 inscritos na dívida ativa, bem como consulta no site da Receita Federal, identificando o status da Recuperanda como **"ATIVA"** em 28/10/2025:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: **TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL**
Nome Fantasia: TRANSPICK
CNPJ: 02.047.755/0001-77
Domicílio do Devedor: VERA CRUZ
Atividade Econômica: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e

Valor Total da dívida: R\$ 3.055.298,14

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	Total: 74.898,33
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	Total: 2.653.543,68
NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA	Total: 46.387,26
TRIBUTÁRIO - SIMPLES NACIONAL	Total: 280.468,87

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.047.755/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1997
NOME EMPRESARIAL TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 17/07/2024	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 28/10/2025 às 11:10:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	jun. a set-25	
					Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	610.212	661.404	871.269	840.258	230.046	38%
(-) Deduções das Receitas	(86.728)	(99.922)	(127.400)	(125.720)	(38.992)	45%
Receita Operacional Líquida	523.484	561.482	743.869	714.538	191.054	36%
(-) Custos Operacionais	(504.500)	(617.815)	(607.961)	(581.984)	(77.485)	15%
Resultado Bruto	18.985	(56.333)	135.909	132.554	113.569	598%
Margem Bruta	3%	-9%	16%	16%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(399.282)	(377.245)	(361.264)	(328.412)	70.869	-18%
(-) Despesas Tributárias	(3.960)	(3.583)	(7.072)	(7.058)	(3.099)	78%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	296.847	247.244	290.850	164.977	(131.870)	-44%
Resultado Operacional	(87.409)	(189.917)	58.423	(37.940)	49.470	-57%
Margem Operacional	-17%	-34%	8%	-5%		
(+/-) Resultado Financeiro	(10.091)	(16.130)	(19.226)	(10.144)	(053)	1%
Resultado Líquido	(97.501)	(206.047)	39.197	(48.084)	49.417	-51%
Margem Líquida	-16%	-31%	4%	-6%		

4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais

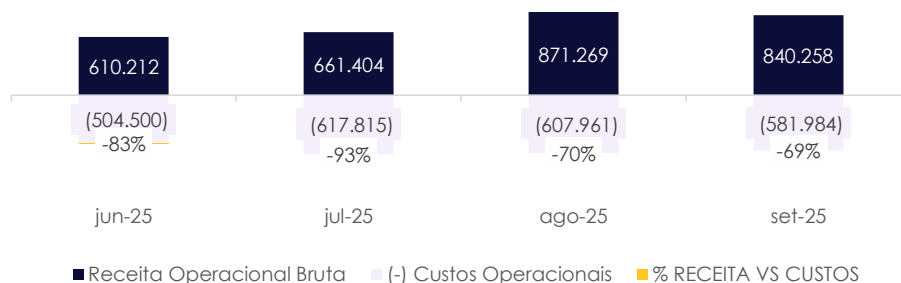


As análises dos demonstrativos de resultado estão sendo elaboradas para o período de junho a setembro de 2025. Analisando os demonstrativos de resultado da **TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP**, observa-se que a sociedade empresária apresentou acréscimo de 38% em sua **Receita Bruta**, correspondente a R\$ 230.04 mil, finalizando o mês de setembro de 2025 com **Faturamento** de R\$ 840.25 mil.

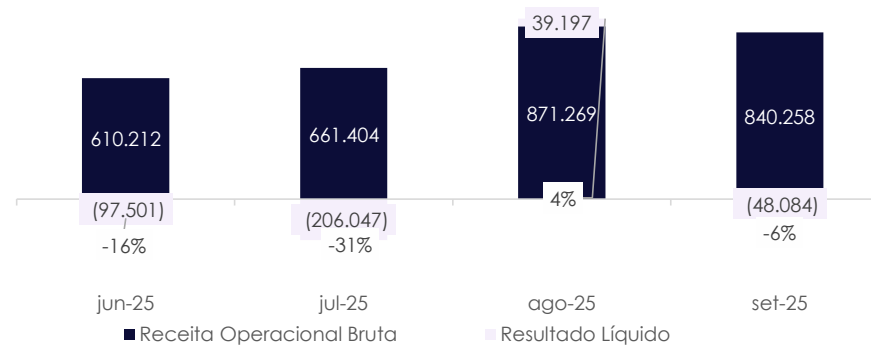
Os **Custos Operacionais** em setembro de 2025 demonstram aumento de 15% (R\$ 77.48 mil) se comparado à junho do mesmo ano, representam 69% do **Faturamento**, apresentando melhora em relação a junho de 2025, que representava 83%. Após as deduções, a Recuperanda apresentou **Resultado Bruto Positivo** em setembro de 2025 em R\$ 132.55 mil.

As **Despesas Gerais, Administrativas e Tributárias** apresentam saldo de R\$ 335.47 mil, o Grupo de **Outras Receitas e Despesas** apresenta saldo positivo de R\$ 164.97 mil, e por fim, a Recuperanda apurou **Resultado Financeiro Negativo** em R\$ 10.14 mil. Após as deduções das despesas, apura-se **Resultado Líquido Negativo** de R\$ 48.08 mil em setembro de 2025, uma melhora de R\$ 49.41 mil se comparado a junho do mesmo ano.

Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



4. Análise Contábil e Financeira

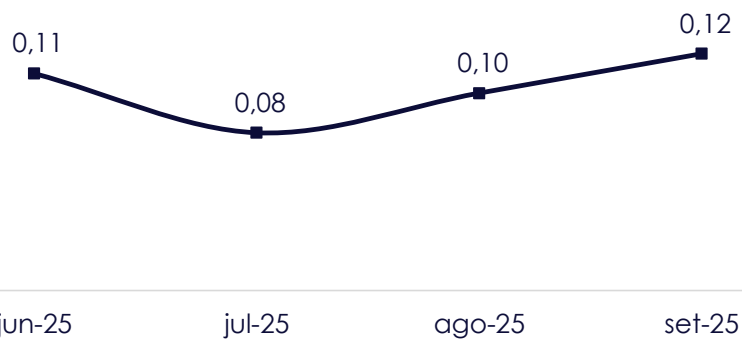
Índices de Liquidez



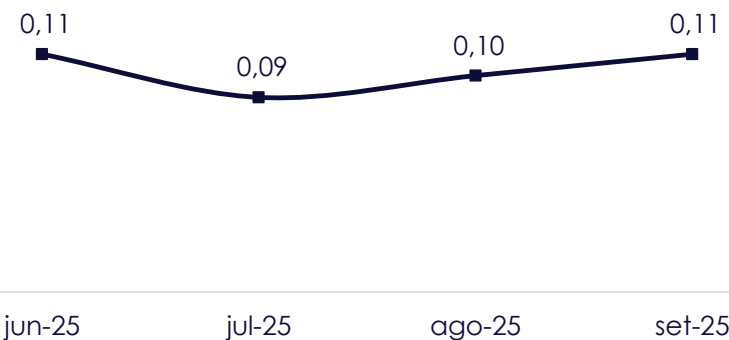
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis em igual vencimento. Em setembro de 2025 o índice é de 0,12.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Novamente, apresenta valores abaixo do ideal em 0,11 em setembro de 2025.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



4. Análise Contábil e Financeira

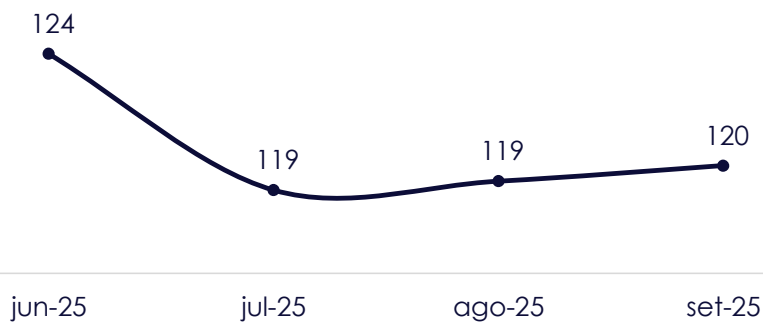
Índices de Endividamento



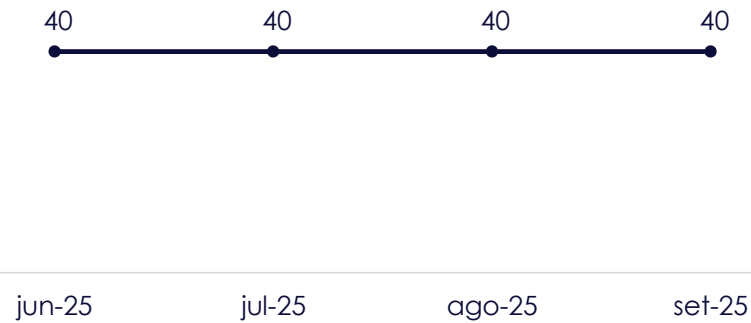
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa, avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta Análise, a Transpick possuía em setembro de 2025 o indicador de 120% negativo. Essa distorção ocorre em razão do Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo, demonstrando, portanto, que as operações são financiadas integralmente por capital de terceiros.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível não circulante durante todo o período em tela, finalizando setembro de 2025 com 40% das obrigações alocadas no curto prazo.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



5. Atividades da Administração Judicial



Cumprir informar que embora o presente RMA trata do período contábil de junho a setembro de 2025, os dados abaixo coletados foram obtidos no dia 29/10/2025 e são referentes ao mês de outubro de 2025.

Inicialmente, fomos informados que o pagamento das contas de consumo como água, luz e internet estão regular. Assim como, os colaboradores registrados em regime (CLT), vem recebendo os respectivos salários. A Recuperanda informa adicionalmente, que os recolhimentos dos FGTS's estão regulares, assim como o DARF dos segurados, entretanto o DRAF total não está sendo pago.

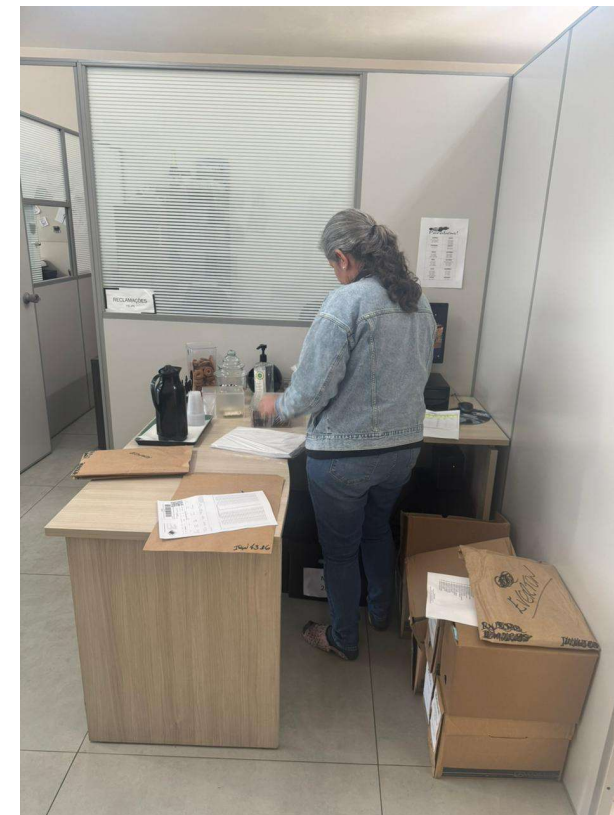
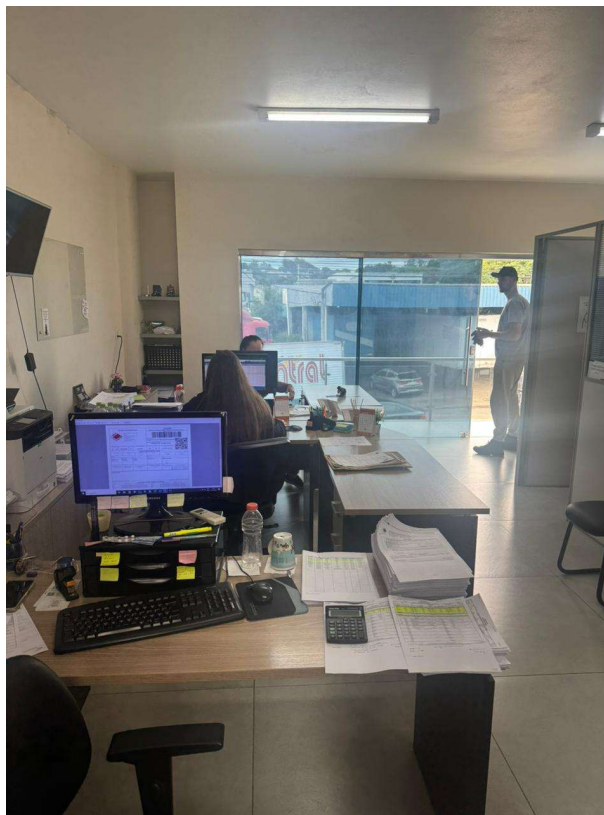
Quanto aos fatores que poderiam influenciar a operação da Recuperanda, destaca-se um acidente com caminhão ATP6A18 onde o mesmo teve perda total, como estratégia, o Sr. Felipe Pick informa: “*estou tentando vender peças que sobraram separadas para diminuir prejuízo*”.

O representante da Recuperanda informa que não há perdas de clientes e há previsão de aumento no faturamento dos próximos 3 meses.

Por fim, a Sr.ª Mariluce dos Santos, representante contábil, informa que não houve alteração na atividade empresarial.

No *slide* posterior apresentamos os registros fotográficos obtidos em 31/10/2025:

5. Atividades da Administração Judicial



6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo esta alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada. As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os **demonstrativos contábeis de junho a setembro de 2025 estavam assinados apenas pelo responsável da contabilidade, mas careciam a assinatura do administrador.**

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda Transpick Transportes Ltda. - EPP, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Pelotas/RS, 03 de novembro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

7. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

8. Contatos



Acesse o site

 **(51) 3012-2385**

 **cb2d@cb2d.com.br**

Pelotas, 03 de novembro de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150